

ERRATA NO CONTRATO Nº 104.2019.36.2.004

No contrato nº 104.2019.36.2.004, oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa S. COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.999.791/0001-69 e Inscrição Estadual nº 15.288.821-7, situada à Alameda 03, quadra 25, nº 441, COHAB, Tucuruí/PA, neste ato representada pelo Sr. SANDRO COSTA DE SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5334324 PCII/PA, e CPF nº 530.893.402-91, residente e domiciliado à Ala 03, quadra 31, casa 402, COHAB, nesta Cidade:

ONDE SE LÊ: 104.2019.36.2.002

LEIA-SE: 104.2019.36.2.004

Tucuruí-PA., 08 de agosto de 2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 725/2018 - GP
CONTRATANTE

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP